

CONVOCATÓRIA

MEDIAÇÃO E EDUCAÇÃO EM MUSEUS: NOVOS OLHARES 2022

O projeto Mediação e Educação em Museus: Novos Olhares tem por objetivo a realização de encontro entre educadores com a finalidade de divulgar e compartilhar experiências de profissionais que realizam trabalhos ou pesquisas sobre temas pertinentes ao atendimento de público em museus como: acessibilidade, relação museu-escola, desenvolvimento de material educativo, mediação, artista mediador, decolonização, questões de gênero e outros temas pertinentes à área.

Esta convocatória selecionará 4 (quatro) projetos que serão apresentados em um encontro no dia 13 de dezembro, terça-feira, a partir das 19 horas, no auditório LABMIS do Museu da Imagem e do Som.

O evento será transmitido virtualmente de maneira síncrona podendo ser acessado através de link disponibilizado nas redes sociais e website do museu.

A estrutura de cada encontro será composta por:

- 30 minutos de apresentação por projeto e que poderá ser feito por até duas pessoas;
- 30 minutos de debate.

REGULAMENTO

1. DOS REQUISITOS

1.1. Cada participante poderá enviar 01 (um) projeto, elaborado por no máximo até 2 pessoas, que já tenha sido realizado ou pesquisa que tenha desenvolvido dentro da temática apresentada nesta Convocatória. O educador terá 30 minutos para sua apresentação.

1.2. Ter trabalhado como educador mediador ou orientador de público (ou outras funções correlatas) em exposições nos últimos 02 (dois) anos.

1.3. São requisitos obrigatórios aos participantes:

1.3.1.1. O candidato deve ser pessoa física maior de 18 (dezoitos) anos;

1.3.1.2. Ter MEI ativo para emissão de nota fiscal.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a CONVOCATÓRIA são gratuitas e podem ser efetuadas junto com os anexos até as 23h59 do dia 31 de outubro de 2022, através no endereço de e-mail: educativo@mis-sp.org.br.

2.2. Para inscrições os participantes poderão inscrever apenas 01 (um) projeto.

2.3. Informações do responsável pela inscrição (nome, telefone, endereço de residência).

2.4. Enviar o arquivo em formato PDF, com até 9MB, contendo 02 (dois) anexos nomeados:

2.4.1. Projeto – Título, perfil (pesquisa/ compartilhamento de experiência), descrição sucinta do projeto, objetivo e público atendido (no máximo três laudas para texto e duas para imagens);

2.4.2. Proponente - Currículo completo do proponente com nome completo, RG, CPF, data de nascimento, endereço residencial, telefone e e-mail. Caso o projeto tenha sido elaborado por duas pessoas, os dois currículos deverão ser apresentados.

3. DO PAGAMENTO

3.1. Cada projeto selecionado receberá o montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais) após a realização do projeto.

3.2. O valor será pago via depósito bancário mediante emissão de nota fiscal.

3.3. Descontos, abatimentos de impostos e INSS ficarão a cargo do selecionado.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A comissão de avaliação das propostas será composta por integrantes do Núcleo Educativo MIS e membros externos convidados para seleção. 4.2. Os selecionados serão divulgados no dia 14 novembro através do site www.mis-sp.org.br. O prazo pode ser alterado caso haja necessidade técnica do MIS.

4.3. Os projetos serão avaliados pela comissão de avaliação que levará em consideração os seguintes critérios:

4.3.1. relevância da proposta no panorama do exercício profissional em exposições;

4.3.2. clareza textual no compartilhamento das ideias;

4.3.3. caráter predominantemente autoral e menos institucional;

4.3.4. serão valorizados proponentes localizados fora de São Paulo capital;

4.3.5. Será valorizada a diversidade entre os projetos contemplados, com propostas que atendam a diferentes públicos, tais como: primeira infância, pessoas com deficiência, pessoas em vulnerabilidade, entre outros

4.4. Após a divulgação dos resultados, os selecionados terão até 4 (quatro) dias para enviar a documentação necessária para contratação.

4.5. Os projetos que não atendam às regras estabelecidas nesta Convocatória serão desclassificados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

5.1. Após divulgação dos selecionados, ter disponibilidade para reunião prévia com o Núcleo Educativo MIS;

5.2. Preencher e enviar pesquisa/projeto dentro do prazo estipulado.

5.3. Possuir conta bancária nominal para pagamento de cachê do projeto.

5.4. Autorizar gravação, registros fotográficos e transmissão da apresentação e debate, bem como publicações de imagens, textos e vídeos relacionados ao evento.

5.5. Envio do comprovante de residência atualizado do responsável pelo projeto.

5.6. Envio de cópia dos documentos pessoais do responsável pelo projeto.

6. CRONOGRAMA

6.1. Período de inscrição: 17 a 31 de outubro de 2022.

6.2. Divulgação dos selecionados: 14 de novembro de 2022.

6.3. Entrega dos documentos: 18 novembro de 2022.

6.4. Reunião com o Núcleo Educativo: 24 de novembro de 2022.

6.5. Encontro: 13 de dezembro de 2022.

7. DOS DIREITOS DE IMAGEM

7.1. Os selecionados autorizam desde já o MIS a registrar e utilizar suas imagens, áudio e currículos, para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para divulgação, sem fins lucrativos. A presente autorização não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail educativo@mis-sp.or.br

8.2. A inscrição implica a total aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Convocatória.

8.3. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pelo MIS.